



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 9602186

Altera a Portaria SJBA-Diref 9564835, e estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a portaria SJBA-DIREF [9564835](#), nos incisos III, IV e alínea C do inciso V;

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	07/01/2020 a 16/01/2020
JUÍZA PLANTONISTA	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
TURMA PLANTONISTA	2ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	HELOÍSA GUIMARÃES SOARES DÓRIA
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	THYANNA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LEDA TATIANA FOGUEIRA AMARAL
	LUCIANNA THEREZA DE A. NUNES
NUTEC	JOÃO MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

PERÍODO:	17/01/2020 a 23/01/2020
JUÍZA PLANTONISTA	MEI LIN LOPES WU BANDEIRA
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
TURMA PLANTONISTA	1ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
OFICIAL DE GABINETE	RAIMUNDO LUIZ LUZ FILHO
SUBSTITUTA DO OFICIAL DE GABINETE	ANA CLÁUDIA DIAS LIMA SEIXAS
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LUIZ GUTEMBERG LOPES
	MANOEL PINTO RODRIGUES DA COSTA NETO
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEVIT TITULAR	WASHINGTON DIAS PEREIRA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

PERÍODO:	24/01/2020 a 30/01/2020
JUIZ PLANTONISTA	VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	TIAGO BORRÉ
VARA PLANTONISTA	15ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LUIZA CRISTINA FIRMINO DE FREITAS
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	DIANE NASSAR PINHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIA CRISTINA TUDE MENDES
	NAHON FRANCISCO CASTRO
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	ANTONIO WALKER SILVA MATOS
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – A Subseção Judiciária de Feira de Santana realizará seu próprio plantão.

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

IX – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 15 de Janeiro de 2020.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 15/01/2020, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9602186** e o código CRC **31084781**.